

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 170/2023-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de setembro de 2023, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º A partir do mês de setembro de 2023, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 229,85 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Assinado via SIGADOC)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/09/2023 A 30/09/2023

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

1999 C.M. 7,2312 7,2312 7,2312 7,2312 7,2312 7,2312 7,2312 7,2312 7,2312 7,2312 7,2312 7,2312 7,2312

JUROS 324,19 321,81 318,48 316,13 314,11 312,44 310,78 309,21 307,72 306,34 304,95 303,35

2000 C.M. 6,6393 6,6393 6,6393 6,6393 6,6393 6,6393 6,6393 6,6393 6,6393 6,6393 6,6393 6,6393 6,6393

JUROS 301,89 300,44 298,99 297,69 296,20 294,81 293,50 292,09 290,87 289,58 288,36 287,16

2001 C.M. 6,0188 5,9735 5,9444 5,9239 5,8771 5,8114 5,7862 5,7026 5,6120 5,5616 5,5407 5,4614

JUROS 285,89 284,87 283,61 282,42 281,08 279,81 278,31 276,71 275,39 273,86 272,47 271,08

2002 C.M. 5,4204 5,4104 5,4005 5,3906 5,3848 5,3473 5,2885 5,1982 5,0937 4,9763 4,8483 4,6526

JUROS 269,55 268,30 266,93 265,45 264,04 262,71 261,17 259,73 258,35 256,70 255,16 253,42

2003 C.M. 4,3958 4,2802 4,1893 4,1238 4,0566 4,0401 4,0671 4,0956 4,1037 4,0786 4,0359 4,0185

JUROS 251,45 249,62 247,84 245,97 244,00 243,00 242,00 241,00 240,00 239,00 238,00 237,00

2004 C.M. 3,9994 3,9755 3,9440 3,9018 3,8659 3,8220 3,7669 3,7190 3,6770 3,6294 3,6121 3,5930

JUROS 236,00 235,00 234,00 233,00 232,00 231,00 230,00 229,00 228,00 227,00 226,00 225,00

2005 C.M. 3,5638 3,5454 3,5337 3,5196 3,4852 3,4674 3,4761 3,4919 3,5060 3,5339 3,5385 3,5163

JUROS 224,00 223,00 222,00 221,00 220,00 219,00 218,00 217,00 216,00 215,00 214,00 213,00

2006 C.M. 3,5048 3,5022 3,4772 3,4792 3,4951 3,4944 3,4811 3,4579 3,4520 3,4379 3,4297 3,4021

JUROS 212,00 211,00 210,00 209,00 208,00 207,00 206,00 205,00 204,00 203,00 202,00 201,00

2007 C.M. 3,3829 3,3740 3,3596 3,3519 3,3446 3,3399 3,3345 3,3259 3,3137 3,2682 3,2304 3,2064

JUROS 200,00 199,00 198,00 197,00 196,00 195,00 194,00 193,00 192,00 191,00 190,00 189,00

2008 C.M. 3,1731 3,1272 3,0965 3,0847 3,0633 3,0294 2,9734 2,9183 2,8860 2,8970 2,8866 2,8554

JUROS 188,00 187,00 186,00 185,00 184,00 183,00 182,00 181,00 180,00 179,00 178,00 177,00

2009 C.M. 2,8535 2,8661 2,8659 2,8696 2,8938 2,8927 2,8875 2,8968 2,9154 2,9128 2,9056 2,9066

JUROS 176,00 175,00 174,00 173,00 172,00 171,00 170,00 169,00 168,00 167,00 166,00 165,00

2010 C.M. 2,9046 2,9078 2,8788 2,8477 2,8299 2,8097 2,7662 2,7569 2,7508 2,7209 2,6913 2,6639

JUROS 164,00 163,00 162,00 161,00 160,00 159,00 158,00 157,00 156,00 155,00 154,00 153,00

2011 C.M. 2,6225 2,6125 2,5871 2,5625 2,5470 2,5343 2,5340 2,5374 2,5387 2,5233 2,5045 2,4945

JUROS 152,00 151,00 150,00 149,00 148,00 147,00 146,00 145,00 144,00 143,00 142,00 141,00

2012 C.M. 2,4838 2,4878 2,4803 2,4787 2,4648 2,4400 2,4179 2,4013 2,3654 2,3353 2,3149 2,3221

JUROS 140,00 139,00 138,00 137,00 136,00 135,00 134,00 133,00 132,00 131,00 130,00 129,00

2013 C.M. 2,3163 2,3011 2,2940 2,2894 2,2823 2,2837 2,2764 2,2592 2,2561 2,2457 2,2157 2,2018

JUROS 128,00 127,00 126,00 125,00 124,00 123,00 122,00 121,00 120,00 119,00 118,00 117,00

2014 C.M. 2,1956 2,1806 2,1719 2,1536 2,1222 2,1126 2,1222 2,1357 2,1475 2,1462 2,1458 2,1332

JUROS 116,00 115,00 114,00 113,00 112,00 111,00 110,00 109,00 108,00 107,00 106,00 105,00

2015 C.M. 2,1091 2,1011 2,0872 2,0761 2,0514 2,0327 2,0246 2,0108 1,9993 1,9913 1,9634 1,9295

JUROS 104,00 103,00 102,00 101,00 100,00 99,00 98,00 97,00 96,00 95,00 94,00 93,00

2016 C.M. 1,9068 1,8984 1,8698 1,8552 1,8472 1,8406 1,8200 1,7908 1,7978 1,7901 1,7896 1,7873

JUROS 92,00 91,00 90,00 89,00 88,00 87,00 86,00 85,00 84,00 83,00 82,00 81,00

2017 C.M. 1,7864 1,7717 1,7641 1,7631 1,7698 1,7920 1,8012 1,8186 1,8241 1,8197 1,8085 1,8067

JUROS 80,00 79,00 78,00 77,00 76,00 75,00 74,00 73,00 72,00 71,00 70,00 69,00

2018 C.M. 1,7924 1,7792 1,7690 1,7663 1,7565 1,7403 1,7122 1,6872 1,6798 1,6685 1,6391 1,6349

JUROS 68,00 67,00 66,00 65,00 64,00 63,00 62,00 61,00 60,00 59,00 58,00 57,00

2019 C.M. 1,6538 1,6612 1,6601 1,6396 1,6222 1,6077 1,6013 1,5913 1,5915 1,5996 1,5917 1,5830

JUROS 56,00 55,00 54,00 53,00 52,00 51,00 50,00 49,00 48,00 47,00 46,00 45,00

2020 C.M. 1,5696 1,5428 1,5414 1,5412 1,5164 1,5156 1,4996 1,4759 1,4422 1,3885 1,3441 1,2964

JUROS 44,00 43,00 42,00 41,00 40,00 39,00 38,00 37,00 36,00 35,00 34,00 33,00

2021 C.M. 1,2631 1,2535 1,2181 1,1859 1,1750 1,1714 1,1617 1,1556 1,1446 1,1348 1,1218 1,1079

JUROS 32,00 31,00 30,00 29,00 28,00 27,00 26,00 25,00 24,00 23,00 22,00 21,00

2022 C.M. 1,0975 1,0895 1,0837 1,0728 1,0557 1,0447 1,0398 1,0328 1,0399 1,0437 1,0467 1,0406

JUROS 20,00 19,00 18,00 17,00 16,00 15,00 14,00 13,00 12,00 11,00 10,00 9,00

2023 C.M. 1,0363 1,0299 1,0245 1,0160 1,0088 1,0027 1,0004 1,0012 1,0000

JUROS 8,00 7,00 6,00 5,00 4,00 3,00 2,00 1,00 0,00

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d73f8959

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar